

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Justiça condena hospital a indenizar paciente em R\$ 30 mil após cirurgia na perna errada em MT

Vítima foi submetida a uma cirurgia de inserção de pinos metálicos na perna esquerda, no entanto, a fratura era no fêmur direito

Redação

Uma paciente foi indenizada em R\$ 30 mil por danos morais após ter sido submetida, por engano, a uma cirurgia na perna errada no Hospital Regional Dr. Antônio Fontes, em Cáceres, a 220 km de Cuiabá. A vítima deveria ter recebido tratamento no fêmur direito, local da fratura, mas acabou tendo pinos metálicos inseridos na perna esquerda.

De acordo com decisão da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), divulgada nesta sexta-feira (4), o prontuário médico já indicava claramente a necessidade da cirurgia no lado correto desde o início do atendimento.

Inicialmente, o valor da indenização havia sido fixado em R\$ 5 mil, quantia considerada desproporcional à gravidade do erro médico. A unidade de saúde recorreu, pedindo a anulação da sentença, mas o pedido foi negado por unanimidade.

A Associação Congregação Santa Catarina, responsável pela administração do hospital na época dos fatos, foi procurada pelo g1, mas não respondeu até a publicação da reportagem.

Fonte g1 MT